



PARECER TÉCNICO - CONTADORA

Data: 10/08/2018

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 85/2018 que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores ao HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO e dá outras providências.”**

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, repassar ao Hospital Nossa Senhora do Rosário, a importância de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), dos Recursos Federais oriundos da Emenda Parlamentar de código 30770004 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e da Emenda Parlamentar de código 24000012, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinados ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade – MAC. O repasse tem o objetivo de custeio e manutenção das atividades descritas nos Planos de Aplicação, a entidade deverá prestar contas bimestralmente ao Poder Executivo Municipal.

Fundamentação:

As despesas decorrentes desta Lei, estão devidamente autorizadas nas Leis Municipais no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – Teto municipal da média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar - Contribuições.

Opinião:

Pelo exposto, opina-se pela tramitação do Projeto de Lei nº 85/2018 em análise.

Caren C. Spibida
Contadora
CRC/RS 92912